



## PORTARIA Nº 5598/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A RE-RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 5571/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SRA. SANDRA MADALENA DE ROSSO AGUIAR, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando que quando da lavratura da Portaria nº 5571/2019, de 23 de julho de 2019, por um equívoco houve erro na redação do art.1º quanto a data da concessão da licença para tratamento de saúde da servidora a Sra. Sandra Madalena de Rosso Aguiar;

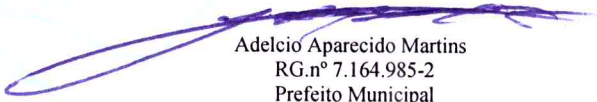
### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica re-ratificada a Portaria nº 5571/2019, especificamente em seu art. 1º, para constar que a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias é a partir de 03 de julho de 2019, e não como constou.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de agosto de 2019

  
Adelcio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.